



Lei nº 1511, de 11 de setembro de 2017.

Denomina de Manoel Aurélio Silva Lima o Ginásio Coberto do Km 19 da BR-116, no bairro Jabuti, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

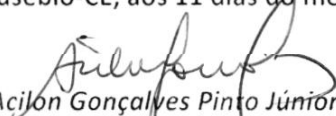
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominado de Manoel Aurélio Silva Lima o Ginásio Coberto do Km 19 da BR-116, no bairro Jabuti, município de Eusébio.

Parágrafo Único: O Executivo Municipal fica responsável pela colocação das placas indicativas no equipamento público e providenciar os devidos registros desta referida Lei.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.


Acilón Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal